LEI ORDINÁRIA N° 3473/2026

Concede a Comenda PAX ET LABOR ao Senhor Nelson de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Nelson de Oliveira, a comenda PAX ET LABOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 018/2026
Autoria do Poder Legislativo (vereador Augusto Semprebon)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 19/08/2026 09:10
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260818090137CC053